



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE GABARITO

JUSTIFICATIVA

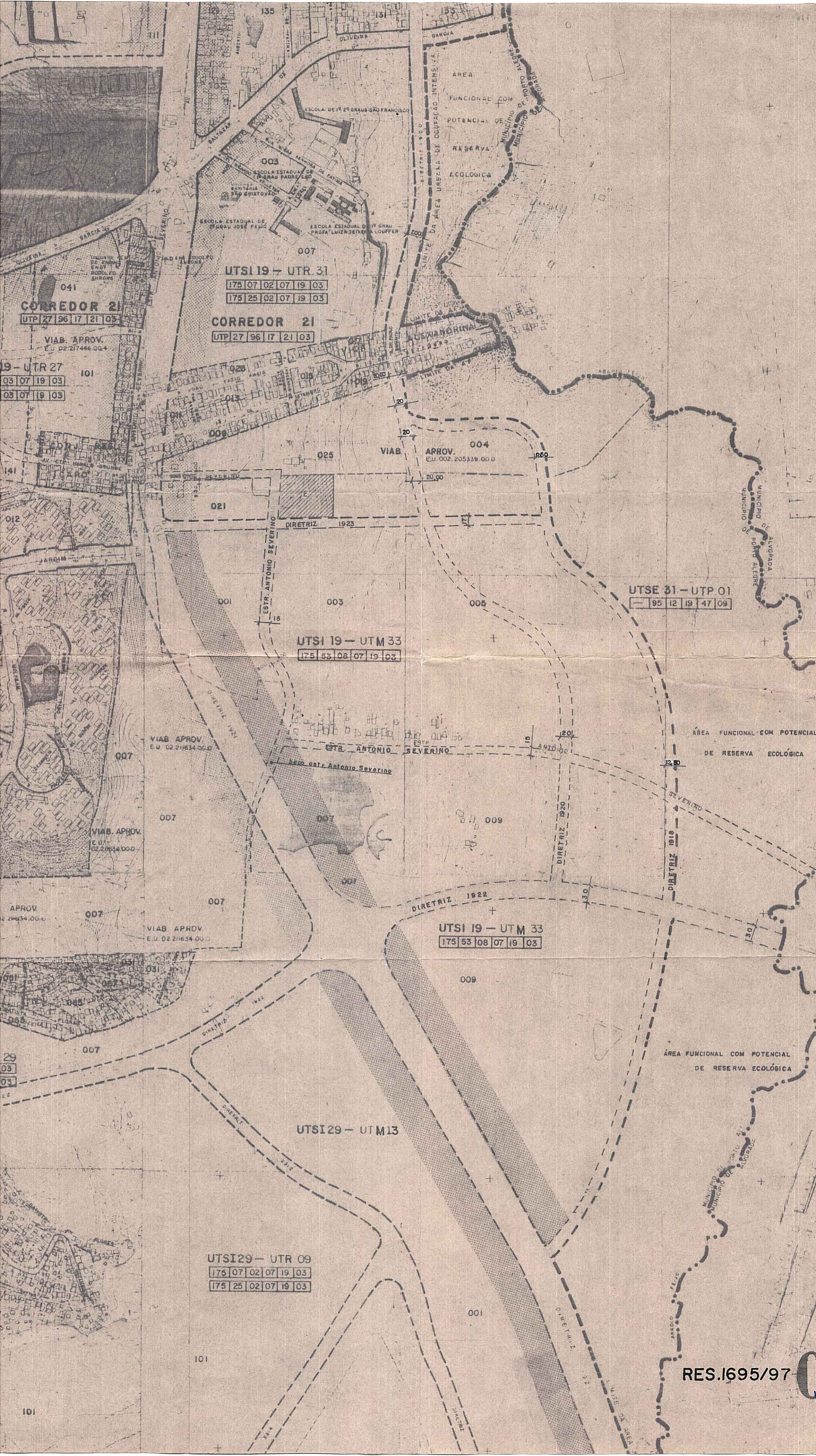
A presente proposta de alteração de gabaritos visa adequar as vias ao traçado previsto em projeto urbanístico de loteamento aprovado pelo Município, através do processo nº 002.205339.00.0.

Os gabaritos diferenciados da Rua Diretriz 1920 serão objeto de detalhamento quando da implantação do loteamento, assegurando a fluidez de tráfego previsto para a via.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.269809.00.9.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



CORREDOR 21
UTP 27 96 17 21 03

UTSI 19 - UTR 31
175 07 02 07 19 03
175 25 02 07 19 03

CORREDOR 21
UTP 27 96 17 21 03

19 - UTR 27
03 07 19 03
03 07 19 03

19 - UTR 27
03 07 19 03
03 07 19 03

VIAB. APROV.
E.U. 002.205339.000

UTSE 31 - UTP 01
95 12 19 47 09

UTSI 19 - UTM 33
175 53 08 07 19 03

VIAB. APROV.
E.U. 02.211634.000

VIAB. APROV.
E.U. 02.211634.000

VIAB. APROV.
E.U. 02.211634.000

UTSI 19 - UTM 33
175 53 08 07 19 03

UTSI 29 - UTM 13

UTSI 29 - UTR 09
175 07 02 07 19 03
175 25 02 07 19 03

RES.1695/97

